

**COLÉGIO PEDRO II**  
**CAMPUS ENGENHO NOVO II**

**PORTARIA Nº 15 - CEN2/CPH, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II, nomeada pela Portaria nº 3.739 de 01 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - pag. 12, em 04 de dezembro de 2017, considerando:

o disposto na legislação acerca de delegação e subdelegação de competência, conforme Lei nº 9.784/1999, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 83.937/1979, Decreto nº 88.354/1983, especialmente os Arts. 3º e 6º do Decreto nº 83.937, de 1979; a centralização parcial das ações de licitações, decorrente do redimensionamento do quantitativo de UASG, em função da Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, Ministério da Economia;

a Portaria nº 557, de 5 de abril de 2021, expedida pelo Reitor do Colégio Pedro II, que dispõe sobre diretrizes dos procedimentos administrativos, considerando o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG, no âmbito do Colégio Pedro II, especialmente o Art. 6º e parágrafo único;

a manifestação jurídica exarada na NOTA Nº 00033/2021/GAB-PFCPII/PFCPII-PGF/AGU, conforme consulta formulada no âmbito do processo 23775.000036/2021-61;

considerando as consequências práticas pretendidas referentes à contratação;

resolve: Art. 1º. Subdelegar competência a Direção-Geral do Campus Tijuca II para a prática de todos os atos delegados por intermédio da Portaria nº 806, de 22 março de 2016, expedida pelo Reitor do Colégio Pedro II, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1 - pag. 23, em 1 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 384, de 6 de março de 2017.

§ 1º A subdelegação restringe-se aos atos referentes à inexigibilidade de licitação e contratação dos serviços de capacitação de servidores, no âmbito do processo nº 23781.000118/2022-15, bem como as decisões e ações conexas ao mesmo.

§ 2º Ficam ratificados os atos que dependam da subdelegação prevista no caput desse artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MARY MEDEIROS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 1.217, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.002135/2020-33, resolve:

Prorrogar até 06/04/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área: Filosofia, realizado pela Faculdade de Filosofia, objeto do Edital nº 23, publicado no D.O.U. de 20/11/2019 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 21/01/2020, homologado através do Edital nº 12, publicado no D.O.U. de 06/04/2021, Seção 3, página 93.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA/SEI Nº 479, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 6/2022- GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 2: Departamento de Educação - Processo nº 23071.905288/2022-80 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	AMANDA QUIOSSA	7,39
2º	FELIPE DIAS DE OLIVEIRA SILVA	6,88

2 - Edital nº 7/2022- GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção nº 3: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.905580/2022-53 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3 - Edital nº 8/2022- GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção nº 4: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.905497/2022-63 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4 - Edital nº 10/2022- GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - FACULDADE DE ECONOMIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

4.1.1 - Seleção nº 6: Departamento de Economia - Processo nº 23071.905972/2022-42 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	EUDÉSIO EDUÍM DA SILVA	6,87
2º	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA	6,74
3º	FILIPE DE CASTRO VIEIRA	6,08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 320/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007437/2022-41 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única - BSU/CCR do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Farmacologia e Terapêutica Animal/ Toxicologia Animal.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Luara da Rosa	9,44
2º	Felipe Antonio Costa	8,36

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 321/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007289/2022-64 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única - BSU/CCR do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Ciências Agrárias/ Zootecnia/ Nutrição e Alimentação

Animal

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Patricia Maloso Ramos	9,22

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 327/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições torna pública a retificação das portarias nº 236/2022/DDP, de 15/03/2022, nº 237/2022/DDP, de 15/03/2022, nº 241/2022/DDP, de 16/03/2022, nº 243/2022/DDP, de 17/03/2022 e nº 246/2022/DDP, de 18/03/2022:

Onde se lê: [...] objeto do Edital nº 069/2019/DDP [...]

Leia-se: [...] objeto do Edital nº 069/2021/DDP [...]

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 328/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004591/2022-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Computação - DEC/ARA, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica / Telecomunicações

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ricardo Bohaczuk Venturelli	9,5
	Salvador Sergi Agati	9,3

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 329/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010796/2022-85 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Julia Grasiela Busarello Wolff	8,10

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Portaria CAPES nº 122, de 05 de agosto de 2021, que consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 e tendo em vista a competência conferida ao Conselho Técnico-Científico de Educação Superior - CTC-ES pelo inciso I do art. 22, ambos do estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, bem como o constante dos autos do processo nº 23038.016853/2019-50, resolve:

